



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto-GO.
CNPJ: 07.429.219/0001-50

PORTARIA Nº 479-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

07/11/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

“Averba Tempo de Contribuição da
servidora **ODEILDE PEREIRA DA
ROCHA IRENEU**, e dá outras
providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo **211815/2022**, de **27/06/2022** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 23001240.1.02683/19-2, onde consta o total de 1909 dias, correspondentes a 05 anos 02 meses e 21 dias (cinco anos, dois meses e vinte e um dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) **ODEILDE PEREIRA DA ROCHA IRENEU**, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, matrícula nº 1379, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1909 dias, correspondentes a 05 anos, 02 meses e 21 dias (cinco anos, 02 meses e vinte e um dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO - Autarquia SAD-PREV, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº. 479/2023

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.